



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.942, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Concede a Medalha de Honra ao Mérito "Bonavith Nogueira de Carvalho" à Equipe TREINAMENTO ESPECIAL PRIVADO - TESP e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha "Bonavith Nogueira de Carvalho", prevista no Decreto Legislativo nº 137/1997, à **Equipe Treinamento Especial Privado - TESP**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Caruaru e no Agreste Pernambucano.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Edilson do MST